



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 39.750/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

ATA Nº 022/18

### ATA DE RERRATIFICAÇÃO

**DATA:** 15 de junho de 2018.

**HORA:** 10 horas

**LOCAL:** Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO para a execução de PROJETO referente à “Inclusão digital de crianças e adolescentes do Bairro Chácaras Fernão Dias e Bairro Esmeralda”.

Iniciando os trabalhos, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria nº 4057/18-GP, em razão do equívoco constatado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto ao cálculo que demonstra a metodologia utilizada para avaliação das possíveis propostas a serem apresentadas no Chamamento Público, exigência do item 9 do edital e do Anexo I – Termo de Referência – Critérios de Avaliação, DECIDE em rerratificar a pontuação dos Critérios de Avaliação, no item 8 “Relevância e Inovação do Plano de Trabalho e no total da planilha, passando a figurar a seguinte redação:

#### I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
<b>Pontuação</b>		2	1	0
1. Coerência da justificativa	2	4		
2. Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	4		
3. Consonância com objetivos propostos	2	4		
4. Metodologia e Estratégia de Ação	2	4		
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	4		
6. Viabilidade de Execução Financeira	2	4		
7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	4		
<b>8. Relevância e Inovação do Plano de Trabalho</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		
9. Sustentabilidade da OSC	2	4		
10. Comprovação de experiência na área proposta	2	4		



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

**PROCESSO N.º 39.750/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2018**

**ATA N.º 022/18**

---

<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b><u>38</u></b>		
--------------	-----------	------------------	--	--

### **II - Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:**

**1. Coerência da justificativa:** Se o diagnóstico esteja de acordo com realidade, e o objetivo geral do plano esteja de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico. Se há importância do projeto dentro do contexto local. **Peso: 2.**

...

### **III – Cálculo da Pontuação:**

...

O valor máximo que poderá ser alcançado pelo projeto será de **38.**

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para os trâmites em continuidade.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 de junho de 2018.

***Adriana Soares dos Reis***

*Presidente*

***Adriano Henrique Zanon***

*Membro*

***Júlio César Cuba dos Santos***

*Membro*